

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1764 de 26/01/07

DECRETO Nº 12.407/07
de 17 de janeiro de 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 2.770.780,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.770.780,00 (Dois Milhões, Setecentos e Setenta Mil, Setecentos e Oitenta Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	SECRETARIA GERAL	
55.10		
55.10-041220002.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
55.10-339030	Material de Consumo	581.780,00
55.10-154520020.2056	Serviços de Limpeza Pública	
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Jurídica	2.189.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.006.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de
janeiro de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp/ Consultoria Legislativa


Lidia Maria Rijo Figueiredo Cavalcanti
Resp/ Secretaria da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois
mil e sete.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos